

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 89/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069079397201720. , publicada no D.O.U de 21/09/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em três Equipamento, sendo Dois portáteis, do Sistema de Tratamento de Água por Osmose Reversa, utilizado no Centro de Diálise do HUAP. Novo Edital: 11/10/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/10/2017, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2017) 153057-15227-2017NE800158

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 03/10/2017 , Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 09/09/2017 a 08/09/2018 Onde se lê: Assinatura: Leia-se : Assinatura: 08/09/2017

(SICON - 10/10/2017) 153057-15227-2017NE800196

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

## RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 86/2017 publicada no D.O.U de 09/10/2017, Seção 3, Pág. 60 , Onde se lê: Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto Contrato entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. . Leia-se: Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto Desdobramento Estratégico da Financiadora de Estudos e pesquisas - FINEP..

(SIDECA - 10/10/2017) 150123-15227-2017NE000001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 158517

Nº Processo: 23205005322201610.  
PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 18268035000171. Contratado : SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO TOP LINE-LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar-condicionado, instalados na Reitoria e nos seis Campi da UFFS. O valor do "Item 02" foi negociado o desconto de 16,5520%.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/10/2017 a 08/04/2020. Valor Total: R\$283.891,88. Fonte: 112000000 - 2017NE801235. Data de Assinatura: 09/10/2017.

(SICON - 10/10/2017) 158517-26440-2017NE800142

EDITAL Nº 959 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017  
PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 27 de outubro de 2017, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 07/Erechim, objeto do Edital nº 814/UFFS/2015, de 01 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2015, seção 03, páginas 60 a 62, homologado pelo Edital nº 864/UFFS/2015 de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2015, seção 03, página 57 e 58, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

JAIME GIOLO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 187/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070012231201794 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução das atividades de manutenção de prédios, equipamentos e instalações (pedreiro, serralheiro e outros). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/10/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153054-05-187-2017. Entrega das Propostas: a partir de

11/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/11/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECA - 10/10/2017) 153054-15226-2017NE800096

## PREGÃO Nº 200/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070012702201764 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Material Farmacológico (solução nutrição parenteral e outros). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Setro Leste Universitario - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153054-05-200-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 10/10/2017) 153054-15226-2017NE800096

## PREGÃO Nº 204/2017 UASG 153054

Nº Processo: 23070013198201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material farmacológico (bolsa pronta para nutrição parenteral). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Setro Leste Universitario - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153054-05-204-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JUNIO GOMES GONCALVES  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2017) 153054-15226-2017NE800096

## PREGÃO Nº 205/2017 - UASG 153054

Nº Processo: 23070004454201788 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de OPME (Stent auto expansível monorail, cateter guia para angioplastia e outros). Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 11/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº . 545 Setor Leste Universitario - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153054-05-205-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2017) 153054-15226-2017NE800096

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 161/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070010150201750. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material Farmacológico (Ácido Acetilsalicílico e outro)

ROGER MACEDO CORREA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2017) 153054-02017-2017NE800096

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 85/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/09/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para uso laboratorial tais como: éter, reagentes, soros, reagentes labtest, outros.

CARLITO LARIUCCI  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 10/10/2017) 153052-15226-2017NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

A CPL, torna público o resultado do julgamento da TP 06/2017-Empresa vencedora-Monteiro e Martinho Construções Ltda. valor de 724.938,07.

CARLITO LARIUCCI  
Pro-Reitor de Adm.Finanças

(SIDECA - 10/10/2017) 153052-15226-2017NE800005

## HOSPITAL DAS CLINICAS

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº. Processo 23070.011395/2017-02. Pregão Eletrônico SRP nº. 186/2017. Objeto: Aquisição de material farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 462/2017 - Contratada: 09.053.134/0002-26 - Elfa Medicamentos Ltda. (Item: 01). Valor Global R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 06/10/17 a 01/10/18.

Nº. Processo 23070.006209/2017-13. Pregão Eletrônico SRP nº 131/2017. Objeto: Aquisição de mat. químico e reagente. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 460/2017 - Contratada: 23.361.404/0001-06 - 100UL Bioscience Ltda (Item: 01 e 02). Ata nº. 461/2017 - Contratada: 53.427.738/0001-04 - Instrumentos Cirúrgicos Priscilla (Itens: 09 12 13 15 19 20 24 25 26 27 29 31 32 33 35 38 39 41 43 44 46 47 49 51 52 53 54 55 56 57 59 61 62 63 64 67 68 70 73 74 79 81 85 97 98 104 106 107 108 115 116 117 120 124 126 127 128 129 130 131 132 136 e 139). Valor Global R\$ 282.500 00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 05/10/17 a 01/10/18.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número da Ata de Registro de Preços: 016/2017. Nº do Processo: 23070.011367/2016-04. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: CNPJ 12.420.164/0009-04 - CM Hospitalar S/A. Objeto: Incorporação da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.777.772/0001-58, à empresa CM Hospitalar S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04, a qual assume todos os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 016/2017. Data de Assinatura: 22/08/2017.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2017. Proc.: 23070.012900/2017-28. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Análise Químicas de Alimentos para Animais e de Amostras Experimentais". Vigência: 25/10/2017 a 09/11/2021.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 55, 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR VISITANTE E/OU PROFESSOR E PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO de Ensino Superior, nos termos da Lei número 8.745/93, da Lei 12.772/12 de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CEPEC-UFG nº. 373/1994, de 02 de março de 1994, da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 02/2013 e as disposições deste Edital.

## 1 - Objetivo:

1.1 - Preencher vagas, em caráter temporário, para Professor Visitante e/ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro que possam:

1.1.1 - atuar como suporte ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos Programas de Pós-Graduação (PPG);

1.1.2 - apoiar as Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais no aprimoramento de seus Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) e de projetos estratégicos de desenvolvimento institucional;

1.1.3 - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a execução de programas de capacitação docente;

1.1.4 - viabilizar a participação de pesquisadores e profissionais de alto nível nas equipes docentes da Instituição, visando o intercâmbio científico, tecnológico e a inovação, em conjunto com grupos de competência na UFG e em conformidade com a legislação em vigor e o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG.

## 2 - Regime de Trabalho:

2.1 - 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

## 3 - Validade do Edital:

3.1 - O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação no Diário Oficial da União.

## 4 - Áreas de atuação:

4.1 - Todas as áreas de atuação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG, com sede na UFG, constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital, disponível no endereço <http://www.prpg.ufg.br/p/6621-mestrados-e-doutorados>.

## 5 - Requisitos Exigidos:

5.1 - Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;

5.2 - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;



- 5.3 - Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de inscrição;
- 5.4 - Ter atuação em linha de pesquisa de interesse do Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular;
- 6 - Vagas:
- 6.1 - O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 30 (trinta) vagas, sendo 21 (vinte e uma) vagas para a Regional Goiânia, 5 (cinco) vagas para a Regional Catalão e 4 (quatro) vagas para a Regional Jataí.
- 6.2 - As vagas não preenchidas em uma Regional poderão ser utilizadas em outra Regional, considerada a ordem de classificação.
- 6.3 - Durante toda a vigência deste edital será obedecido o quantitativo limitado do Banco de Professor Equivalente (Art. 2º, §2º da Lei nº 8.745/1993).
- 6.4 - Havendo disponibilidade de novas vagas e candidatos classificados, eles poderão ser contratados a depender do interesse da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação correspondente.
- 7 - Remuneração:
- 7.1 - A remuneração do Professor Visitante e do Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei 12.772 de 28/12/2012, podendo se dar em uma das classes listadas na seguinte tabela:

|                      | Nível | Vencimento Básico<br>R\$ | Retribuição por Titulação (Doutorado)<br>R\$ | Auxílio Alimentação<br>R\$ | Total<br>R\$ |
|----------------------|-------|--------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| Classe C (Adjunto)   | 1     | 5.488,42                 | 5.835,29                                     | 458,00                     | 11.781,71    |
| Classe D (Associado) | 1     | 7.167,78                 | 8.638,80                                     | 458,00                     | 16.264,58    |
| Classe E (Titular)   | UNICO | 8.119,08                 | 11.321,40                                    | 458,00                     | 19.898,48    |

- 7.2 - O Professor Visitante ou o Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será considerado na Classe:
- 7.2.1 - C (Adjunto) - se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível 2, no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado (<http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>);
- 7.2.2 - D (Associado) - se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1C e 1D no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado (<http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>);
- 7.2.3 - E (Titular) - se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1A e 1B no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado (<http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>).
- 7.3 - A análise para o enquadramento a que se refere o item 7.2 será realizada por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Reitor para o fim do presente Edital e composta pelos Pró-Reitores e Pró-Reitores Adjuntos de Pesquisa e Inovação e de Pós-Graduação, pelo Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia e pelos Coordenadores de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação das Regionais Catalão e Jataí.
- 8 - Inscrição:
- 8.1 - O período de inscrições será do dia 16/10/2017 a 31/10/2017.
- 8.2 - Os candidatos poderão se inscrever por meio eletrônico no sítio do programa na internet - SISCONCURSO, até as 14 horas da data prevista para o encerramento, conforme consta no item 8.1 do presente edital.
- 8.2.1 - Deverão ser anexados, em arquivo único, à inscrição do candidato no sítio do programa na internet - SISCONCURSO:
- 8.2.1.1 - Cópia do documento de identificação com fotografia nos termos da legislação vigente;
- 8.2.1.2 - Requerimento e Termo de Compromisso ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o requerente pretenda atuar, conforme modelo no Anexo II deste Edital;
- 8.2.1.3 - Cópia do diploma de Doutor ou equivalente nos termos da legislação vigente;
- 8.2.1.4 - Currículo Lattes atualizado na base do CNPq, demonstrando atuação nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação no qual pretende atuar;
- 8.2.1.5- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).
- 8.3 - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até as 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no item 8.1 do presente edital.
- 8.3.1 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado preferencialmente no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro, até a data prevista para encerramento das inscrições.
- 8.3.2 - A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados, em arquivo único, à inscrição do candidato no sítio do programa na internet - SISCONCURSO até a data prevista para o encerramento das inscrições.
- 9 - Homologação da inscrição:
- 9.1 - A homologação da inscrição pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no qual o candidato pretende atuar, será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico de inscrição e documentos anexados.
- 9.2 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no qual o candidato pretende atuar, divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio do programa na internet - SISCONCURSO até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições.
- 9.3 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a homologação.
- 10 - Seleção:
- 10.1 - O processo seletivo terá 2 (duas) fases: a Fase I será conduzida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato pretende atuar e a Fase II será realizada pela Comissão de Avaliação definida no item 7.3.

- 10.2 - Na Fase I, os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes permanentes, indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual o candidato pretende atuar, que irá proceder à análise do Currículo Lattes (Fase I), de acordo com a pontuação definida exclusivamente nos itens I-2 (Ensino - Orientação) e II (Produção Intelectual) do Anexo I da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 02/2013, disponível no endereço: [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CEPEC\\_CONSUNI\\_2013\\_0002.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CEPEC_CONSUNI_2013_0002.pdf).
- 10.2.1 - O Programa de Pós-Graduação terá prazo máximo de 15 (quinze) dias, após homologação das inscrições, para realização da Fase I da seleção.
- 10.3 - Para fins da análise do Currículo Lattes, a pontuação máxima de 22 pontos para artigos científicos, prevista no do Anexo I da Resolução no. 02/2013 será atribuída apenas a artigos classificados como A1, segundo os critérios do Sistema QUALIS da CAPES na área de avaliação do Programa de Pós-Graduação. A pontuação atribuída aos artigos classificados nos demais extratos, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, deverá corresponder a 85%, 70%, 55%, 40%, 25% e 10% daquele valor, respectivamente.
- 10.4 - A pontuação mínima para aprovação do Currículo Lattes do candidato será aquela correspondente aos critérios para credenciamento ao PPG no qual o candidato pretende atuar (<http://www.prpg.ufg.br/p/6621-mestrados-e-doutorados>).
- 10.5 - O resultado será publicado no sítio do programa na internet - SISCONCURSO e, após o prazo de recurso de 48 horas, deverá ser homologado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica ou do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial ao qual o Programa de Pós-Graduação está vinculado.
- 10.6 - O Diretor da Unidade Acadêmica ou o Chefe da Unidade Acadêmica Especial deverá encaminhar memorando à PRPG informando o resultado da Fase I, até a data limite divulgada pela PRPG no endereço [www.prpg.ufg.br](http://www.prpg.ufg.br), acompanhado de documento manifestando o interesse do PPG no(s) candidato(s) aprovado(s) e comprometimento em credenciar esse(s) candidato(s) imediatamente no corpo docente do Programa, caso este(s) seja(m) selecionado(s) na Fase II.
- 10.7 - A Comissão de Avaliação, definida no Item 7.3, após o recebimento do resultado da Fase I, terá 30 (trinta) dias para conclusão da Fase II.
- 10.8 - A Comissão de Avaliação realizará análise comparativa dos candidatos aprovados dos diferentes Programas de Pós-Graduação e elaborará lista classificatória com base no Currículo Lattes.
- 10.8.1- A pontuação do Currículo Lattes será normalizada considerando a produção intelectual e orientações correspondentes àquela esperada para Bolsista de Produtividade nível 2 do CNPq na área de atuação do candidato, conforme critérios do Comitê de Avaliação do CNPq ao qual o candidato declarou vinculação.
- 10.9 - Todos os candidatos com pontuação normalizada maior ou igual a 1 (um), ou seja, que possuem pontuação compatível com o nível de Bolsista de Produtividade nível 2 do CNPq serão considerados aprovados na Fase II; aqueles com pontuação inferior a 1 (um) serão considerados eliminados.
- 10.10 - Os candidatos serão selecionados segundo os seguintes critérios e etapas:
- 10.10.1- Etapa 1- seleção do 1º lugar de cada curso até o limite de vagas, observando a distribuição definida entre as Regionais (item 6.1 e 6.2) e a ordem geral de classificação;
- 10.10.2 - Etapa 2 - aplica-se somente após alocação de todos os classificados em 1º lugar de cada Programa, até o limite total de vagas. Neste caso, as vagas disponíveis serão destinadas aos candidatos aprovados na Fase I em 2º lugar de cada Programa, até o limite de vagas disponíveis, observada a ordem geral de classificação, e consecutivamente para os classificados seguintes, caso ainda haja disponibilidade de vagas.
- 10.11 - O resultado da Fase II será divulgado no sítio do programa na internet - SISCONCURSO, definindo a classe na qual o Professor Visitante ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será contratado, segundo item 7.2. Após prazo de recurso de 48 horas, serão enviados à Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG (CSPPG) e posteriormente ao Conselho Universitário, para homologação.

- 11 - Disposições Gerais:
- 11.1. - A contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro dar-se-á, inicialmente, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes até o limite máximo de:
- 11.1.1 - 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de Professor Visitante;
- 11.1.2 - 48 (quarenta e oito) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 11.2 - A renovação/prorrogação do contrato está condicionada ao interesse institucional e à disponibilidade orçamentária.
- 11.3 - São de responsabilidade do Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do contrato, de acordo com a legislação vigente.
- 11.4 - No caso do Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro ou brasileiro não residente no Brasil, cujo título de doutorado tenha sido obtido no exterior, a comprovação da titulação exigida no item 5.1 poderá ser atestada pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG, prescindindo-se de processo formal de reconhecimento do diploma no Brasil.
- 11.5 - O Professor Visitante e o Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro não poderão:
- 11.5.1 - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 11.5.2 - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e
- 11.5.3 - ter direito a voto nas instancias deliberativas.
- 11.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993.
- 11.7 - Não será contratado candidato que exercer outra atividade remunerada, pública ou privada no momento da contratação referente a este Edital, devendo permanecer nesta condição no período de duração do contrato.
- 11.8 - A lista de documentos a serem apresentados no momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para o cargo estão disponíveis no sítio do Departamento do Pessoal da UFG, nos endereços ([https://dp.ufg.br/up/89/o/Docum.\\_Admissionais\\_2017\\_PROF\\_SUBSTITUTO.pdf](https://dp.ufg.br/up/89/o/Docum._Admissionais_2017_PROF_SUBSTITUTO.pdf)) e ([https://dp.ufg.br/up/89/o/Relação\\_de\\_Exames\\_Médicos\\_obrigatórios160316.pdf](https://dp.ufg.br/up/89/o/Relação_de_Exames_Médicos_obrigatórios160316.pdf)), respectivamente.
- 11.8.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos conforme item 11.8.
- 11.8.2 - Esgotado o prazo especificado no item 11.8.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e será convocado o próximo candidato aprovado para o mesmo programa; na impossibilidade deste, será convocado o próximo candidato aprovado na classificação geral, de acordo com os critérios de distribuição de vagas definidos no presente Edital.
- 11.8.3 - O candidato convocado com base no item 11.8.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)), para apresentar os documentos conforme item 11.8.
- 11.9. - Os Anexos I e II, parte integrante deste edital, serão publicados somente no sítio do programa na internet - SISCONCURSO, e após publicação do edital no Diário Oficial da União.
- 11.10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RODRIGUES CHAVES